



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1941/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÓMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 310/2017.

Trata-se do Projeto de Lei nº 310/17, de autoria do Vereador Mário Covas Neto, que visa inserir o § 3º ao art. 43 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, a fim de prever a aplicação de multa aos fabricantes de anúncios irregulares.

O autor justifica o presente projeto de lei argumentando que a mudança proposta tem como objetivo "desincentivar o ciclo vicioso das propagandas irregulares em sua origem, combatendo essa atividade lucrativa e irregular que vem sendo promovida em nossa Cidade".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade, apresentando Substitutivo com a finalidade de aprimorar a técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, avaliando os aspectos que lhe cabe analisar, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 12/12/2017

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Fabio Riva (PSDB)

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

João Jorge (PSDB)

Senival Moura (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Ricardo Teixeira (PROS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura (PSDB)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Reginaldo Tripoli (PV)

Ricardo Nunes (PMDB)

Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/02/2018, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.